



Contrato de Concessão do Serviço Público

## Relatório Trimestral da Eficácia do Cumprimento Contratual 2º Trimestre 2025



Metropolitano de Lisboa

## Índice

I. INTRODUÇÃO.....	3
II. INDICADORES DE EFICÁCIA OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO .....	3
III. PENALIDADES .....	4



## I. INTRODUÇÃO

Para efeitos da monitorização e controlo do Contrato de Concessão, são periodicamente elaborados pelo Concessionário e apresentados ao Concedente, os seguintes documentos:

- RELATÓRIO TRIMESTRAL DA EFICÁCIA DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL
- RELATÓRIO ANUAL DO CUMPRIMENTO CONTRATUAL

O presente documento configura o **Relatório da Eficácia do Cumprimento Contratual referente ao 3.º trimestre de 2024** e dá resposta ao ponto 3.1.1 da Parte III do Anexo 5 do Contrato de Concessão.

O Concessionário demonstrará, sempre que solicitado, o processo e os inputs utilizados nos cálculos referidos nos artigos anteriores, incluindo uma versão em formato editável sempre que aplicável.

O Concessionário divulgará estes relatórios ao público no sítio da empresa na internet.

## II. INDICADORES DE EFICÁCIA OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Os indicadores de Eficácia comparam “valores constatados” com “valores previstos” e monitorizam os seguintes aspetos:

- Disponibilidade da Infraestrutura
- Disponibilidade do Material Circulante
- Disponibilidade de Escadas Mecânicas
- Disponibilidade de Ascensores
- Fiabilidade do Serviço Comercial
- Regularidade

A monitorização da Eficácia será feita, para cada Indicador, pela comparação entre o valor obtido pelo ML e o Valor de Referência VR obtido para esse Indicador.

	INDICADORES DE EFICÁCIA	Penalidades por incumprimento	VR
DIF	Disponibilidade da Infraestrutura	20.000 €	99,72%
DMC	Disponibilidade do Material Circulante	10.000 €	85,89%
DEM	Disponibilidade das Escadas Mecânicas	10.000 €	90,06%
DAS	Disponibilidade dos Ascensores	10.000 €	88,53%
FSC	Fiabilidade do Serviço Comercial	30.000 €	97,00%
REG	Regularidade	20.000 €	80,00%

**Tabela 1 – Valores de referência e penalidades**



A tabela seguinte apresenta os valores obtidos para o trimestre, a média, o valor de referência e a penalidade aplicada nos casos de incumprimento.

	Abril	Maio	Junho	Média	VR	Penalidade
DIF	99,71%	99,21%	100%	99,64%	<b>99,72%</b>	20.000 €
DMC	95,46%	87,45%	89,35%	90,75%	<b>85,89%</b>	-----
DEM	82,26%	78,63%	92,39%	84,43%	<b>90,06%</b>	10.000 €
DAS	64,87%	66,16%	86,83%	73,62%	<b>88,53%</b>	10.000 €
FSC	98,26%	96,50%	97,56%	97,44%	<b>97,00%</b>	-----
REG	79,60%	75,77%	77,06%	77,48%	<b>80,00%</b>	20.000 €

Refira-se que ao abrigo do ponto 33.7 da Clausula 33.ª (Indicadores de eficácia) para o cálculo dos indicadores de eficácia foi retirado o período em que durou o apagão de 28 de abril.

### III. PENALIDADES

As penalidades a aplicar, referentes ao 2.º trimestre de 2025, são de **60.000 €**.

